

ATA Nº Quarenta e três
ACTAS

Aos vinte e cinco de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates, nas instalações da sua sede em Alfaiates com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação das contas de exercício do ano de 2017-----

Ponto 2 - Aprovação do orçamento retificativo para o ano de 2018-----

A Assembleia geral convocada nos termos dos artigos 60º, 61º, 61º-A e 62º do decreto lei nº 172-A/2014 de 14 de Novembro, decorreu com normalidade, na presença de trinta e cinco irmãos e teve inicio trinta minutos após a hora agendada, em conformidade com a convocatória.-----

Ponto 1- O relatório de atividades e as Contas de exercício do ano de 2017 foi votado e aprovado por unanimidade com vinte e sete votos a favor e zero contra.-----

Ponto 2 – O orçamento retificativo foi apresentado e discutido, o Irmão Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, antigo administrador, mencionou que a atual Mesa Administrativa tinha instalado um sistema de videovigilância, tendo ele conhecimento que o orçamento de 2018 aprovado em Assembleia Geral a 26 de novembro de 2017, se encontrava a zero euros na alínea dos investimentos de imobilizações corpóreas e que a Mesa Administrativas ainda não tinha competências definidas nos compromissos assumidos para adquirir sem rubrica e que o fez sem consulta de mercado, tratando-se de um ato nulo e com indício de corrupção, ao que o Presidente da Assembleia Geral respondeu que o sistema de videovigilância já existe a alguns anos, que se encontrava inoperacional e foi ativado precisamente pelo Irmão Paulo Vaz em Setembro de 2017, que contratou com a Empresa PIXUS a reativação do referido Sistema de videovigilância e o que esta Mesa Administrativa fez, foi associar mais 6 camaras de vigilância ao sistema já existente, na sequência de alguns furtos e de se ter constatado que o numero de camaras existentes era insuficiente. Tinha sido contratado o serviço à empresa PIXUS porque, a associação das camaras surgira na sequência de um trabalho que já tinha sido contratado com eles, este investimento foi pontual e foi com base num compromisso sem encargos, pois se na Assembleia Geral não for aprovada, a PIXUS irá retirar as camaras, sem qualquer custo para a Instituição.

ACTAS

A declaração emitida pela PIXUS foi lida e mostrada aos Irmãos que a quiseram verificar.-----

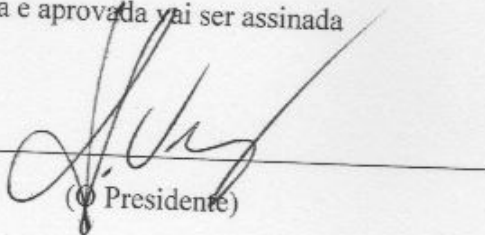
Após breve alteração entre o Irmão Paulo Vaz e a Irmã Celeste Pelicano que era Vice Provedora da antiga Mesa Administrativa, por esta não concordar com a postura do antigo administrador, este retirou-se antes da votação.-----

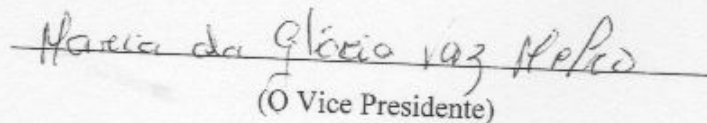
Foi votado e aprovado o orçamento rectificativo para o ano de 2018, com vinte e um votos a favor e dois votos contra.-----

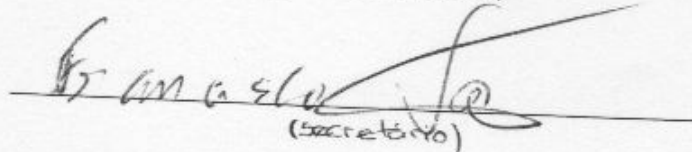
Ponto 3- O Irmão Domingos Simões Vaz, pai do antigo Administrador perguntou à Sr.^a Provedora se qualquer pessoa podia fazer uso da cozinha da instituição, à semelhança do que tinha acontecido, uma vez que ela tinha feito, utilizando o Forno Conveter da Instituição, para uso próprio, ao que a D^a Nélia respondeu que desde sempre foram emprestados utensílios e máquinas existentes na Instituição aos Irmãos, que o solicitaram, e que não houve gastos para a Instituição porque o forno já estava desligado.-----

A Sra. Provedora aproveitou a oportunidade para comunicar aos Irmãos presentes, que a partir de abril o médico da Instituição passará a consultar também os membros da Irmandade que assim o desejarem e lembrou também que estes podem usufruir dos serviços de enfermagem e recolha de análises clínicas.-----

Nada mais havendo a tratar, O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada


(O Presidente)


(O Vice Presidente)


(Secretário)